



**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 067/2018**

O Ver. **LEONARDO MONTENEGRO**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Autoriza o deslocamento do Vereador Joel Maraschin, a Porto Alegre - RS, no dia 08 de maio de 2018, onde irá cumprir agenda na Sede da CRM, Corsan e Assembleia Legislativa do Estado, para tratar de assuntos referentes a Butiá.

**Parágrafo único.** O Vereador, citado no Artigo 1º deverá apresentar relatório e será resarcido nos termos da Resolução 427/13.

**Art. 2º** O veículo oficial da Câmara de Vereadores será dirigido pela Motorista Andréia Rocha Wictzorck, devendo a mesma apresentar relatório da viagem nos termos da Lei Municipal nº. 2592/11 e será resarcida em suas despesas conforme Legislação Municipal.

**Art. 3º** As despesas resultantes deste Ato correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

**Art. 4º** Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**Em, 02 de maio de 2018.**

  
**Ver. LEONARDO MONTENEGRO**  
**Presidente**

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE**  
**Em, 02 de maio de 2018**

  
**Ver. MAURICIO RONI DE SOUZA PEREIRA**  
**1º Secretário**



Of. GV. 041/2018

Butiá, 02 de maio de 2018.

**Exmo. Senhor Presidente  
Leonardo Montenegro**

Ao cumprimenta-lo, solicito o agendamento do carro desta Casa, para viagem a Porto Alegre, na próxima terça-feira (8), aonde irei até a Sede da CRM e Corsan e Assembleia Legislativa do Estado, tratar de assuntos referentes à Butiá. A saída está prevista para às 9h e o retorno no final do dia. Conto com seu apoio e sua compreensão para o cumprimento destas agendas.

**Atenciosamente**

Câmara Municipal de Butiá - RS



PROTOCOLO GERAL 398  
Data: 02/05/2018 Horário: 14:47  
Administrativo - RECEB 134/2018

*Karina  
Krumel*

*Joel Maraschin*

**JOEL MARASCHIN**

Vereador Líder da bancada do PMDB  
Presidente da Comissão de Agricultura, Desenvolvimento e Meio Ambiente